



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.387/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.241.941 SSP/PR e inscrito no CPF nº 352.546.291-34, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro Meio Oficial, admitido em 10.11.1986 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de novembro de 2012 à 09 de novembro de 2014 passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA, 20.10.1205	<i>[Signature]</i>
DE Nº 10.350	
DE 10/10/1205	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UMUARAMA - PARANÁ

